

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
PARANÁ - CEDIPI/PR**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

28/04/2026 - 13h30min as 16h00

Presencialmente na Sala da Diretoria do 2º andar lado A

<https://meet.google.com/ric-xdjt-ebc>

Comissão e Plenária: 28 e 29 de abril de 2026

Coordenador: Conselheira Larissa Marsolik

Relator: Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula

Apoio Técnico: Marjorie Cavalheiro e Nancy Shen

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Célia de Jesus Souza Messias de Paula	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – ISCMC	PRESENTE
Rogério Vanderlei Kuntz		
Terezinha Correa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso – API	PRESENTE
Laura de Azevedo Coutinho		
PushpaMary	Casa de Apoio Madre	PRESENTE

Susaiappan	Maria Gertrudes -	
Lucas Coelho Bellomi	CAMMG	
Larissa Marsolik	Secretaria da Mulher	
Janaína Fátima de Souza Rodrigues	Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	PRESENTE
Maria Marta Sienna	Secretaria de Estado da	PRESENTE
Bruno José Leonardi	Cultura – SEEC	
Paula Cristina Calsavara	Secretaria do	PRESENTE
Luana Venâncio	Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	PRESENTE
COLABORADORES E CONVIDADOS		
Nancy Shen, Kharin Thyemmi (DPPI/SEMIPI)	Frederico Mateus Bellaver Souza (CAOP/MPPR)	

Pauta Permanente

4.1 – Relatório e balancete FIPAR

Relatório e balancete FIPAR – Mês de Março de 2026:

Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações:

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – MARÇO/2026	
Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2025	R\$ 7.184.330,88
(B) RECEITA ANO DE 2026	R\$ 55.013,89
Receita Financeira em 31/01/26	R\$ 24.279,18
Receita Financeira em 28/02/26	R\$ 7.427,72
Receita Financeira em 31/03/26	R\$ 23.306,99
(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2026	R\$ 207.406,92
Rendimento de Aplicação Financeira Jan/26	R\$ 71.260,41
Rendimento de Aplicação Financeira Fev/26	R\$ 61.787,13
Rendimento de Aplicação Financeira Mar/26	R\$ 74.359,38
(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2026	R\$ 240.861,08
Pagamentos Efetuados em 31/01/26	R\$ 29.213,53
Pagamentos Efetuados em 28/02/26	R\$ 100.955,40
Pagamentos Efetuados em 31/03/26	R\$ 110.692,15
Saldo Financeiro em conta Investimento 31/03/2026 (A+B+C-D)	R\$ 7.205.890,61
Saldo em Conta Corrente 31/03/2026	R\$ 0,00
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 31/03/2026	R\$ 7.205.890,61
PREVISÃO - Recurso do Tesouro do Estado do PR (Incentivos)	R\$ 19.350.000,00
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	22.288,15
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 976,66
VALOR RESERVADO ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS	R\$ 23.334.025,40
Banco de Projetos (Resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$ 1.721.235,40
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 004/2026 - Programa Viaja Mais 60 Fase III	R\$ 12.475.000,00
Deliberação 005/2026 - Cuida+PR - Incentivo Cuida Mais Envelhecimento Ativo – Custeio Fase II	R\$ 7.555.000,00
Deliberação 003/2026 – Central de Viagens	R\$ 90.000,00
SALDO LIVRE A DELIBERAR (Saldo em Conta + Recurso Tesouro) – Reservas	R\$ 3.198.600,40

Soma R\$ 20.030.000 Destes: R\$ 680.000,00 Saldo Livre e R\$ 19.350.000 Tesouro Gov.

Informa-se, ainda, que foi encaminhada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI planilha em formato Excel, contendo, em abas específicas, as seguintes informações detalhadas: “Balancete FIPAR Estadual”, “Extrato da Conta”, “Controle de Doações” e “Resumo Geral Acumulado”.

Considerando a Deliberação nº 015/2025, que estabelece a obrigatoriedade de apreciação e aprovação do relatório financeiro do FIPAR a cada trimestre, solicita-se a aprovação do relatório referente ao 1º trimestre do exercício de 2026.

W Deliberação nº 012_2026 - Aprovação do Relatório FIPAR.docx

Parecer da comissão: Aprovada Deliberação nº 012/2026/CEDIPI/PR.

Parecer do CEDIPI: A plenária aprova os seguintes encaminhamentos:

1. Solicita-se ao NFS/SEMIPI atualização da planilha no que tange o campo da “Central de Viagens”, conforme Deliberação nº 003/2026;
2. Aprovada a Deliberação nº 012/2026/CEDIPI/PR.

4.2 – Panorama de Obras.

PLANO DE INVESTIMENTO EM OBRAS SEMIPI

A assessora de Planejamento e Gestão da Informação da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa **Andressa Luana Stockler** encaminhou a atualização da pauta Obras da Política da Pessoa Idosa

1. Novas habilitações

-

2. Autorizações para licitar

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR	DATA
Laranjal	24.228.48 3-6	Centro de Convivência da Pessoa Idosa – construção	R\$ 2.526.392,96	18/03/2026 (Obs.: 2ª autorização, pois o processo

				anterior foi anulado por erro não cumprir o prazo mínimo entre a publicação do aviso e a abertura da licitação).
Paulo Frontin	24.214.77 3-1	Centro Dia da Pessoa Idosa – reforma	R\$ 607.206,75	27/03/2026
Tupãssi	24.279.99 7-6	Centro de Convivência da Pessoa Idosa – reforma	R\$ 454.632,05	14/04/2026

3. Autorizações para homologação do contrato

MUNICÍPIO	PROTOKOLO	OBRA	VALOR	DATA
Saudade do Iguaçu	24.220.83 7-4	Centro do Idoso – construção	R\$ 779.000,00	25/03/2026
Cianorte	24.160.15	Complexo Social	R\$	06/04/2026

	4-4	Cidade da Pessoa Idosa – construção	8.120.316,88	
--	-----	-------------------------------------	--------------	--

4. Pagamentos

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR	DATA	REF.
Coronel Vivida	24.189.825-3	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa – construção	R\$ 1.043.846,23	07/04/2026	2ª parcela (2ª medição da obra)

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

Pauta Temporária

4.3 - “Aliança pelo Cuidado – Calamidades Públicas e Emergências” ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

A Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi) realizou, nesta quinta-feira (23), uma visita técnica ao município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme deliberado por este conselho através da Deliberação 009/2026.

A visita teve como foco o fortalecimento de ações emergenciais voltadas à população idosa atingida por situações de calamidade.

A agenda contou com a presença da diretora de Políticas Públicas para Pessoas Idosas da Semipi e presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Cedipi), Larissa Marsolik, da assessora técnica da Semipi Elaine Scantamburlo e da consultora regional do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, Bruna Spintzner.

A ação ocorreu em conjunto com a gestão municipal, com a participação da secretária de Assistência Social de Rio Bonito do Iguaçu, Olide Bovino, e de lideranças locais, entre elas o coordenador municipal da política da pessoa idosa, André Cândido.

O município possui cerca de 14 mil habitantes, com mais de 1.600 pessoas idosas. Desse total, mais de 400 foram diretamente impactadas pela calamidade provocada por um tornado, o que evidencia a urgência de ações coordenadas.

A visita integra a mobilização em torno da Aliança pelo Cuidado que foi instituída em 2025, por meio da Deliberação nº 055/2025 – CEDIPI/PR, no âmbito do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR). A medida permite o direcionamento ágil de recursos aos municípios afetados, reforça a capacidade de resposta e assegura atendimento prioritário à população idosa em situação de vulnerabilidade.

Como estratégia de apoio à política do cuidado no envelhecimento, com ênfase em pessoas idosas em contextos de emergência e calamidade pública. A proposta conta com o suporte do Cedipi, responsável pela captação de recursos e pela criação de uma linha específica para esse atendimento.

Além do assessoramento técnico voltado ao planejamento do próximo ano, a equipe estadual destacou o papel do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, que atua no fortalecimento das políticas públicas municipais e na promoção da qualidade de vida, autonomia e inclusão social.

Temos um recurso financeiro no valor total de R\$ 1.331.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil reais), valor este vinculado a Linha de Ação “Aliança pelo Cuidado – Calamidades Públicas e Emergências”, a ser repassado do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na modalidade fundo a fundo, destinados à execução de ações estratégicas voltadas à proteção, promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa.

Para tal, estamos construindo uma deliberação específica para o município de Rio Bonito do Iguaçu a qual será apresentada para apreciação e aprovação deste conselho.

W Deliberação nº XXX-2026 - Aliança Pelo Cuidado - Rio Bonito do Ig...

Parecer da comissão: a comissão aprovou os seguintes encaminhamentos:

1. a comissão aprova o mérito da Deliberação Aliança Pelo Cuidado - Rio Bonito do Iguaçu;
2. devido aos ajustes administrativos, o texto final será submetido à comissão no grupo de WhatsApp para apreciação, ainda em 28 de abril;
3. A deliberação em tela representa a destinação do montante de R\$1.086.000,00, ficando a gestão da SEMIPI responsável por apresentar nova deliberação de R\$245.000,00 voltada à

implementação do Programa Cuida Mais: Envelhecimento Ativo, na próxima reunião ordinária ou em reunião extraordinária.

Parecer do CEDIPI: Aprova os encaminhamentos da comissão e aprova a Deliberação nº 013/2026.

4.4 – Ofício nº 326/2026 – 5ª PJ/MP.

Por meio do Ofício nº 326/2026, a 5ª Promotoria de Justiça de Paranaguá/PR, do Ministério Público, solicita a este Conselho, que no prazo de 30 dias, comunique se houve resposta sobre a destinação de valores repassados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá. Também abre a possibilidade de envio de esclarecimentos adicionais sobre o uso desses recursos, para melhor avaliação de sua aplicação.

A técnica da Gestão de Fundos Aline dos Santos, encaminhou a planilha atualizada dos saldos em contas do referido município, sendo:

DELIBERAÇÕES CEDIPI/PR EM VIGÊNCIA FUNDO A FUNDO CEDIPI/PR

MONITORAMENTO DE SALDOS - SALDO EM CONTA (MUNICIPAL) EM Abril DE 2026

Município	FUNDO	Deliberação	Nome Repasse	Data Repasse	Valor Repasse	Saldo Atual em Conta	MÊS respectivo saldo em conta Abril 2026	% saldo em conta
PARANAGUA	FIPAR	019/2023	Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa	04/12/23	R\$ 80.000,00	R\$ 1.000,58	02/2026	1%
PARANAGUA	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 80.500,00	R\$ 109.356,39	02/2026	136%
PARANAGUA	FIPAR	033/2024	Incentivo Cuida Mais Paraná Acolhimento	26/11/24	R\$ 130.000,00	R\$ 147.680,44	02/2026	114%
PARANAGUA	FIPAR	034/2024	Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II	29/11/24	R\$ 75.000,00	R\$ 85.119,56	02/2026	113%
PARANAGUA	FIPAR	024/2023	Incentivo Parana Viaja Mais 60 Fase I	07/12/23	R\$ 10.115,00	R\$ 938,17	02/2026	9%
PARANAGUA	FIPAR	049/2025	Incentivo Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo	07/12/25	R\$ 60.000,00	R\$ 61.406,80	02/2026	102%
PARANAGUA	FIPAR	004/2026	Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III	17/04/26	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	Sem Extrato Bancário no SIFF	100%

MONITORAMENTO FIPAR ABR26 - PARANAGUÁ.xls

Parecer da comissão: retorno do Ofício nº 326/2026/5ªPJ com as informações dos repasses financeiros realizados ao município de

Paranaguá, e reforçando que o monitoramento dos repasses é realizado no âmbito municipal.

Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão.

4.5 – Ofício nº 576/2025/CAOPPIPCD/MPPR - Procedimento Administrativo no 0046.25.161299-3

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência encaminhou a esta Secretaria Executiva o Ofício nº 576/2025, que solicita informações já recebidas por meio do Ofício nº 088/2025/CEDIPI/PR, sobre o uso de recursos da Deliberação nº 016/2022, destinados a ILPIs sem fins lucrativos, e relata que alguns municípios ainda não repassaram os valores ou mantêm saldo integral.

Diante disso, solicita atualização sobre a situação desses recursos (se ainda estão sem uso e quais municípios não fizeram o repasse), identificação de possíveis irregularidades, indicação de contas reprovadas e esclarecimento sobre o prazo final para utilização dos valores.

A técnica da Gestão de Fundos Giziane Rodrigues, encaminhou a planilha atualizada dos saldos em contas da referida deliberação, sendo:

Município	FUND O	Deliberação	Nome Repasse	Data Repasse	Valor Repasse	Saldo Atual em Conta	MÊS respectivo saldo em conta	% saldo em conta
ALTONIA	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 14.000,00	R\$ 2.656,41	02/2026	19%
CLEVELANDIA	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 17.500,00	R\$ 2.925,58	03/2026	17%
DIAMANTE DOESTE	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 14.000,00	R\$ 16.507,44	09/2025	118%
FOZ DO IGUAÇU	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 42.000,00	R\$ 4.816,75	03/2026	11%
IBIPIORA	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 63.000,00	R\$ 50.308,54	02/2026	80%
IRATI	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 63.000,00	R\$ 12.996,10	03/2026	21%
MARECHAL CANDIDO RONDON	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 25.200,00	R\$ 8.024,18	03/2026	32%
NOVA TEBAS	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 10.000,00	R\$ 500,31	11/2025	5%
PARANAGUA	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 80.500,00	R\$ 109.356,39	02/2026	136%
QUATIGUA	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 24.500,00	R\$ 553,79	01/2026	2%

Nesse sentido, são os questionamentos do CAOPPIPCD:

- I. informe se os municípios apontados no Ofício nº 088/2025 ainda permanecem com os recursos inutilizados e, em caso negativo, apresente atualização detalhada sobre quais desses entes federativos não repassaram os valores às ILPIs, indicando as respectivas quantias;
- II. informe se existem outras irregularidades (por exemplo, vedação correspondente aos artigos 9º e 10 da Deliberação nº 16/2022 – CEDI);
- III. indique quais municípios tiveram as contas reprovadas, encaminhando os expedientes pertinentes, caso estejam disponíveis a esse órgão;
- IV. esclareça a data limite para utilização dos recursos.

 **PA Políticas Públicas - Ofício - solicitação diligência_234236 (3).pdf**

Parecer da comissão: Retorno do Ofício nº 576/2025/CAOPPIPCD/MPPR com as respectivas informações.

Parecer do CEDIPI: aprovado o parecer da comissão.

4.6 – Campanha de divulgação do Imposto de Renda.

O ponto de pauta é oriundo da participação do Sr. Leudemir Dias dos Santos, auditor fiscal da Receita Federal, em dezembro de 2025, nesta comissão que abordou a temática da destinação do Imposto de Renda.

Nesse sentido, a Presidente Larissa contextualizou ao auditor a relevância de sua participação nas discussões no âmbito do CEDIPI, com vistas a discutir a necessidade de intensificação das ações de divulgação de arrecadação do Imposto de Renda ao FIPAR.

O auditor apresentou dados que evidenciam baixa adesão sendo que em 2024, foram arrecadados R\$50 milhões, com predominância de contribuições de servidores municipais. Ainda, destaca que há um potencial de arrecadação de R\$800 milhões, ressaltando a fragilidade da cultura de destinação no Estado e a necessidade de ampliar o engajamento.

O auditor aponta que uma estratégia eficaz seria a mobilização no âmbito municipal, com envolvimento da sociedade civil e setores produtivos, além dos servidores públicos. Salientou a importância de campanhas contínuas, com transparência na aplicação dos recursos, citando como exemplo o município de Araucária, que fortalece a arrecadação, mediante a oferta de incentivos aos servidores.

O período mais adequado de captação via IR é de 15 de março a 15 de maio.

Nesse sentido, o CEDIPI deliberou encaminhamentos como solicitar à SEMIPI que informe qual é a validade da Campanha do Leão

de captação de recursos. Por meio do protocolo 23.973.302-6 verificou-se que a campanha tem validade até Dezembro de 2024.

Além disso, foi encaminhado por este Conselho deliberar no início de 2026 sobre campanha específica de captação para o FIPAR com recurso destinado para tal, incluindo divulgação em televisão e mídia impressa, para ser trabalhada durante todo o ano.

Parecer da comissão: encaminhar a pauta à Comissão de Políticas Públicas e Comunicação, para que apresente proposta orçamentária de campanha de captação de IR a ser desenvolvida no último trimestre de 2026, para que dessa forma seja feita a provisão orçamentária por esta comissão.

Parecer do CEDIPI: aprovado o parecer da comissão.

Inclusão de pauta

4.7 - Ofício nº 126/2026/HUC - Solicitação de prorrogação de vigência e alteração de plano de trabalho - Termo de Fomento nº 001/2024.

Durante a vigência do convênio foram realizados processos para aquisição das camas hospitalares elétricas previstas no plano de trabalho, os quais infelizmente fracassaram, tendo em vista que os valores apresentados pelas empresas participantes eram superiores ao preço estimado, tornando a contratação inexequível dentro do montante originalmente aprovado. As propostas apresentadas demonstraram descompasso relevante no valor de referência, inviabilizando a formalização da aquisição.

Foi realizada a avaliação técnica da demanda junto à área Engenharia Clínica e de Enfermagem e, sob o ponto de vista assistencial e operacional, foi indicado que a substituição das camas hospitalares por macas hidráulicas hospitalares apresenta-se como alternativa mais adequada à dinâmica do setor.

Embora o valor unitário das macas hidráulicas hospitalares seja superior ao inicialmente estimado para as camas hospitalares, a substituição mantém plena aderência ao objeto do convênio, pois visa igualmente à qualificação da assistência, à segurança do paciente e à melhoria das condições de atendimento na Sala de Recuperação Pós-Anestésica Imediata - REPAI.

Ademais, a viabilização financeira da substituição será possível mediante a utilização dos recursos decorrentes de economicidade obtida na execução de outros itens do projeto, não implicando aporte adicional de recursos públicos nem alteração do valor global pactuado.

Considerando a necessidade de revisão do plano de trabalho, as tramitações de autorização de novo processo de compra e entrega das macas, torna-se imprescindível a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a fim de assegurar a adequada execução do objeto pactuado, garantindo a aplicação responsável dos recursos captados através do Fundo e a entrega de equipamentos essenciais à qualificação da assistência prestada aos paciente idosos no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.

Parecer da comissão: a comissão aprova o teor da solicitação, e encaminha para análise técnica jurídica da SEMIPI/PR, quanto à possibilidade de segunda prorrogação, dentro dos parâmetros legais.

Parecer do CEDIPI: aprovado o parecer da comissão.

4.8 Doação de produtos do Grupo Boticário ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná.

O Grupo Boticário realizou, em 16 de dezembro de 2025, a doação ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR) de um total de 1.420 (mil quatrocentos e vinte) produtos, compostos por cremes hidratantes e mini body splashes, destinados ao bem-estar da população idosa.


Posteriormente, em 06 de abril de 2026, a referida empresa efetuou nova doação, no quantitativo de 1.000 (mil) produtos, compreendendo cremes hidratantes e loções hidratantes corporais, ampliando o estoque de bens doados ao FIPAR.

O Grupo Boticário informou que para fins de prestação de contas, a apresentação de registros fotográficos como documentação comprobatória das doações efetivamente realizadas, bem como da relação das instituições contempladas com os respectivos produtos.

Nesse contexto, registra-se que o volume total de bens recebidos perfaz 2.420 (dois mil quatrocentos e vinte) produtos destinados ao FIPAR, razão pela qual a presente matéria é submetida à ciência desta Comissão, no que se refere à gestão de bens vinculados ao Fundo.

Informa-se, ainda, que se encontra em análise a definição da metodologia de destinação dos referidos produtos às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), visando à adoção de

procedimento padronizado e contínuo para o recebimento e a distribuição de bens oriundos de doações ao FIPAR, de modo a assegurar maior previsibilidade, transparência e eficiência na gestão desses recursos.

 Deliberação nº 0XX -2026 - Aprova chamamento público para desti...

Parecer da comissão: aprovada a minuta de deliberação.

Parecer do CEDUPI: aprovada a minuta de deliberação.

4.9 Repasse financeiros para a Fundação de Apoio à Segurança Pública (FUNDASEG) para viabilizar a integração entre o Disque Idoso Paraná e o Disque Denúncia 181.

Trata-se de proposta de deliberação que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a Fundação de Apoio à Segurança Pública (FUNDASEG), com a finalidade de viabilizar a integração entre o Disque Idoso Paraná e o Disque Denúncia 181, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), em parceria com a Fundação de Apoio à Segurança Pública (FUNDASEG).

A proposição desta deliberação decorre da necessidade de qualificar e fortalecer os canais de denúncia relacionados às violações de direitos da pessoa idosa no Estado do Paraná. Observa-se que, embora o Disque Idoso desempenhe papel relevante na escuta e encaminhamento das demandas, a integração com o Disque Denúncia 181 (que já possui estrutura consolidada, funcionamento ininterrupto e expertise na recepção e tratamento de denúncias) potencializa a capacidade de resposta estatal, amplia o acesso da população e contribui para maior agilidade e efetividade dos encaminhamentos.

A iniciativa responde, ainda, a uma demanda já debatida no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR), especialmente no que se refere à necessidade de organização de uma rede articulada e eficiente de enfrentamento às violências.

A integração dos serviços permite não apenas otimizar recursos públicos, evitando sobreposição de estruturas, mas também aprimorar a produção de dados, o monitoramento das ocorrências e o planejamento de ações preventivas e interventivas.

[w](#) Deliberação nº xxx_2026 - destinação de recursos financeiros para...

Parecer da comissão: Aprovada a minuta de Deliberação “Qualificação de Enfrentamento às Violências/Integração do Disque Idoso Paraná com o Disque Denúncia 181”.

Parecer do CEDIPI: aprovada a deliberação com os ajustes solicitados pela plenária nos seguintes termos: **Qualificação de Enfrentamento às Violências/ Reordenamento do Disque Idoso Paraná.**

4.11 3º Congresso Mundial de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas - 16 a 18 de junho em San Sebastian, na Espanha.

O 3º Congresso Mundial de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas será realizado de 16 a 18 de junho de 2026, em San Sebastián (Donostia), Espanha.

Com enfoque no envelhecimento ativo, o evento reunirá especialistas para debater diversidade e inovações urbanas voltadas à

população com 60 anos ou mais, contemplando, entre outros temas, a convivência intergeracional e a acessibilidade.

A Presidente Larissa e Vice-Presidente Célia apresentaram a pauta à comissão contextualizando sobre a importância da participação deste Conselho no Congresso, considerando a certificação do Estado do Paraná pela Organização Mundial da Saúde de Estado Amigo da Pessoa Idosa.

Parecer da comissão: aprovada a participação da Mesa Diretora do CEDIPI/PR no 3º Congresso Mundial de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas.

Parecer do CEDIPI: aprovado o parecer da comissão.